



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia da Energia Solar
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Diretor de curso:

António Heitor Reis (ahr@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este Mestrado visa proporcionar formação científica e técnica, com aquisição das seguintes competências: capacidade para avaliar recursos energéticos renováveis; compreensão do funcionamento e controlo de sistemas de captação de energia solar, conversão energética e armazenamento de energia; capacidade de desenvolver projetos de aproveitamento de recursos energéticos solares; conhecimento básico da legislação nacional e europeia na área das energias renováveis.

4. Saídas Profissionais:

Empresas de aproveitamentos solares térmicos a baixa temperatura, climatização ambiental, produção de eletricidade por via térmica e fotovoltaica, sistemas integrados autónomos/microgeração; Consultadoria e projetos na área da energia solar; Indústrias de desenvolvimento de novos equipamentos para aproveitamento das energias ambientais; Ensino e formação científica e técnica na área da energia solar.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se ao acesso ao Mestrado em Engenharia da Energia Solar: a) Os titulares do grau de licenciado em Engenharia das Energias Renováveis; b) Titulares de um grau académico superior na área de Energias Renováveis, Engenharia Mecânica, Engenharia Electrotécnica, Física, ou curso afim conferido por instituições do ensino superior portuguesas ou estrangeiras.

6. Processo de Seriação:

- **Habilitações literárias: 70%**
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- **Análise curricular: 30%**
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 12

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1037.20 €

Tendo o curso a duração de 3 semestres, as prestações correspondentes ao semestre par do 2º ano curricular serão apenas devidas se o estudante efetuar inscrições nesse semestre ou requerer até 31 de março a prorrogação desse semestre para conclusão da Dissertação/Trabalho Projeto/Estágio”

10. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 3 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 90
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 54

11. Funcionamento: Laboral

12. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas